



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n.º 016/2022

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a construção de um campo de bocha e malha, a ser instalado na área do Estádio Valdete de Oliveira Toledo, situado no Distrito de Era Nova.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.ª, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 31 de maio de 2022.


JEFERSON CORREIA DE FARIA
VEREADOR

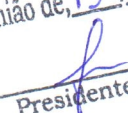
DEMAIS VEREADORES:

Fiorivaldo Natal Pitol Fiorivaldo Natal Pitol

José Elias Siqueira Montemor José Elias Siqueira Montemor

Anderson de Oliveira Nunes Anderson de Oliveira Nunes

Cristiane Renier Tolomeu Cristiane Renier Tolomeu

na reunião de 13/06/2022

Presidente